

**Abaixo as “mães desnaturadas”: estratégias da imprensa rio-grandense na construção do aborto provocado como uma prática nociva à sociedade**

SANDRA DA SILVA CARELI<sup>1</sup>- FPA

**INTRODUÇÃO**

No Rio Grande do Sul da segunda metade do século XIX ao final da década de dez do século XX, a vida pública era concebida, pelos articulistas de diferentes linhas editoriais, como moralmente inferior à vivida na família. O espaço privado era percebido como o espaço de experimentação de sensações e de relações humanas que não poderiam ser praticadas ou sentidas em qualquer outro cenário. A indulgência para com determinados atos, como os oriundos de violação moral, só poderia ocorrer no espaço público, nunca na família, concepção esta em sintonia com preceitos em circulação na época, tanto no Brasil quanto na Europa.<sup>2</sup>

A família idealizada por estes ‘homens de jornal’<sup>3</sup> baseava-se em uma perspectiva tradicional, onde ao homem era delegado o dever da geração dos meios de sustento e do zelo pela honra do núcleo de pessoas sob sua tutela, destas tarefas decorrendo a necessária autoridade deste sobre os demais membros.<sup>4</sup> Tal estrutura social seria forjada pelo casamento, que recebia por parte dos cronistas os atributos de “base fundamental da sociedade”, e de “princípio primordial da moralidade dos povos”, expressões que eram invariavelmente acompanhadas de conselhos e orientações para a sua realização. Se por um lado havia reconhecimento social quanto à necessidade do mesmo como regulador do comportamento sexual, por outro ele não era uma prática social cotidiana.

Atitudes e comportamentos referentes à sexualidade e uniões fora da instituição do matrimônio eram consideradas inadequadas e vistas pelos cronistas como delitos e transgressões. Embora conhecidas e numericamente mais usuais, as práticas dos grupos sociais não abastados não gozavam de legitimidade, o que se pode verificar na recorrente ausência nas páginas jornalísticas da divulgação das dimensões que a vida material e cultural das camadas populares ensejavam. Nesta perspectiva, as idealizações da

maternidade<sup>5</sup> e do aborto se tornavam, nas mãos dos articulistas, objetos privilegiados na visualização destas questões e na construção de prescrições sociais que os mesmos esperavam que fossem seguidas.

### **O DISCURSO DA VIRTUDE: A IDEALIZAÇÃO DOS ARTICULISTAS**

A maternidade idealizada pelos cronistas comportava uma argumentação que envolvia múltiplas dimensões - a religiosa, a biológica e a social - dela decorrendo uma série de comportamentos. Pode-se visualizar nas matérias jornalísticas que era cobrado das mães que cuidassem diretamente de seus filhos, independentemente de sua condição social, apresentando atributos idealizados à condição materna: a abnegação, o sacrifício e o amor incondicional.<sup>6</sup>

Se a percepção dos articulistas com relação à maternidade era concebida alheia à percepção de variações de classe e de etnia, seria plausível esperar-se que, em se tratando das transgressões a estas idealizações, as falas também fossem elaboradas na mesma perspectiva homogeneizadora, conservadora e elitista.

A realidade presente nas matérias jornalísticas, contudo, conduzem a uma duplicidade discursiva. Por um lado pode-se perceber tanto nos jornais quanto nos depoimentos presentes nos processos criminais, em tese, uma fala condenatória às mulheres que, desrespeitando a sua natureza e o seu papel de mães, livravam-se de seus filhos.<sup>7</sup>

Contudo, a mesma parcela elitista da sociedade que condenava o abandono e o aborto da prole e que estipulava a procriação aos limites do matrimônio, condenando as mulheres sóis que transgrediam essa premissa e engravidavam, era a mesma sociedade que veladamente não punia as mulheres desonradas<sup>8</sup> que impossibilitadas de recuperarem suas honras sozinhas, livravam-se das crianças que comprovavam sua desonra perante a opinião pública.

Esta aceitação velada por parte dos cronistas pode ser visualizada nas estratégias de apresentação do delito nas páginas dos periódicos. Comparando-se o volume de casos obtidos por meio de processos-crime e os verificados nas matérias jornalísticas, é relevante a desproporcional recorrência na imprensa escrita de textos alusivos a abortos.

Os momentos em que o delito era enfaticamente e majoritariamente abordado eram nas situações nas quais os fetos eram encontrados em condições desumanas de acondicionamento - em cubos, em poços de esgoto, boiando em rios e riachos, em sarjetas, em terrenos baldios, embrulhados em papéis, esfaqueados por animais.<sup>9</sup> A descrição destas situações, ocorridas em âmbito local e estadual, também encontravam amparo no noticiário nacional e internacional veiculado pelos mesmos periódicos.<sup>10</sup> O recurso a descrições destas cenas eram claras estratégias dos cronistas na sensibilização da opinião pública para com uma prática historicamente constituída na sociedade brasileira desde o período colonial<sup>11</sup>, ainda que não reconhecida como legítima.

Note-se que nas situações que envolviam o relato local e na maior parte do estadual, o caso era majoritariamente noticiado sem identificação de autores e circunstâncias envolvidas. Os achados eram narrados, as providências policiais sinalizadas, mas a identidade das autoras/mães e seus motivos não eram revelados. Ao mesmo tempo em que adjetivos qualificavam a mãe do feto de forma pejorativa, era subliminarmente apresentada ao leitor a dificuldade de identificar a autoria do crime – embora a utilização de procedimentos legais adequados e as dimensões diminutas de muitas localidades onde os fatos ocorriam, concorressem para uma suposta elucidação dos casos. A possibilidade de impunidade do crime era transmitida, ao mesmo tempo que, a desumanidade envolvida no ato.

Uma segunda estratégia, numericamente menos presente, estava associada aos casos onde a autoria era denunciada. Esta consistia em narrar o caso em vários dias, sendo que a cada dia os adjetivos pejorativos eram amenizados até que por fim procedia-se o deslocamento do crime para outra tipificação de natureza similar, neste caso noticiava-se que o crime de infanticídio não teria ocorrido, quando em verdade, o crime em questão era o de aborto.<sup>12</sup>

Neste aspecto vários elementos colaboravam para criar junto à opinião pública uma inconclusiva percepção com relação aos fatos: o número de gestações que na época não chegavam a termo visto as condições sanitárias existentes; a dificuldade de mensurar a

existência de um aborto provocado ao invés de um espontâneo<sup>13</sup>; o usual acondicionamento irregular das crianças que pereciam ainda que um crime não estivesse envolvido; a majoritária preocupação dos articulistas com os casos de infanticídio e a freqüente manipulação que os articulistas operavam em torno da criminalização de transgressões sociais, ao invés de apenas fazê-las com relação aos delitos criminais propriamente ditos.

Pôde-se perceber que, apesar de muitas das transgressões não se constituírem em atos sujeitos à punição pelos códigos penais em vigor em cada época, os cronistas ao redigirem suas impressões atribuíam às transgressões o status de delito. Essa estratégia facilitava a evocação de vítimas e culpados, da mesma forma que permitia mobilizar os leitores em prol de medidas saneadoras de caráter moral. Nesse sentido, para os cronistas, crime eram todas as circunstâncias que gerassem a perda de virtude de um indivíduo. O crime era avaliado por critérios morais e não jurídicos, o que explica a freqüente divergência entre a abordagem de um mesmo ato pela instância legal<sup>14</sup> e a realizada pela imprensa escrita.

Esta mesma perspectiva é elucidativa para o fato de que majoritariamente uma explicação seja oferecida aos leitores para as ações destas mulheres que cometiam intencionalmente um aborto: a questão da virtude e a necessidade de livrar-se do “fruto pecaminoso”.<sup>15</sup> Neste modelo criava-se um estereótipo da mulher-criminosa: seria ela de classe popular, solteira e desonrada. Estas construções embaçam o olhar sobre as estratégias, os significados e as motivações vigentes entre as diferentes classes sociais, visto que as matérias não reconheciam a democratização na sociedade gaúcha de tal prática.

Os casos que se tornavam processos-crime, contudo nos remetem a outras dimensões da vida de mulheres casadas ou abastadas. Nos processos criminais e por vezes nos próprios noticiários presentes na imprensa escrita, percebe-se a utilização pelas mulheres do discurso socialmente esperado e absolvedor da fragilização feminina pela perda da condição de honra. No entanto esta estratégia somente será bem sucedida em algumas situações.

Com relação à prostituta, a maternidade era freqüentemente apresentada pelos cronistas e pelos representantes da justiça num tom condenatório. Um dos problemas percebidos por estes, dizia respeito às influências perniciosas que circulariam no lar materno caso a mãe não possuísse local apropriado para deixar os filhos. Os maus exemplos de devassidão que chocavam os cronistas faziam-nos convocarem pelas páginas dos periódicos o Juiz de Órfãos para que interferisse garantindo que as crianças fossem afastadas das mães e depositadas sob a tutela de “pessoas íntegras” que auxiliassem na correção de comportamentos oriundos da contaminação da perversão da genitora.<sup>16</sup> Outro comportamento da prostituta/mãe condenado pelos cronistas era a prática de colaborarem e de administrarem os lucros provenientes da prostituição de suas próprias filhas. Contudo se a meretriz abandonasse seus filhos, também mereceria a condenação dos cronistas. Desta forma, os cronistas apontavam para as contradições e inadequações em relação ao perfil esperado de uma mãe e o de uma prostituta o que pode ser relacionado ao fato de nenhum caso de aborto entre prostitutas ter sido noticiado nos jornais da época.

O incesto era outra das transgressões sociais lesivas à prole e à sociedade que freqüentemente eram divulgadas na imprensa ou tornavam-se objeto de discussão em processos no judiciário. Na maioria dos casos noticiados ou objeto de processo, o pai configurava como autor do ato incestuoso contra sua prole feminina.<sup>17</sup> Apesar de em reiteradas vezes ser reivindicado à mulher a tutela masculina, é interessante perceber-se que os cronistas estimulavam a desobediência e a autonomia feminina se o homem a que ela estivesse submetido não apresentasse uma conduta virtuosa adequada ao papel de progenitor. Isso significa dizer que a resistência feminina era aceita e estimulada, se garantisse o cumprimento das diretrizes virtuosas convencionadas pelas camadas abastadas. Um aspecto bem destacado nas crônicas era a violência empregada no incesto. Destacava-se a idade reduzida das mulheres envolvidas, as ameaças sofridas pelas vítimas, os abortos e os infanticídios perpetrados junto aos frutos desse delito<sup>18</sup>, a agressividade do autor agravada pela ação da bebida e a manutenção das agressões sexuais mesmo durante adiantado estado de gravidez das vítimas.<sup>19</sup> Um aborto nestas circunstâncias, quando

narrado, era mais um elemento a constituir a fragilização feminina e sua absolvição, do que uma prática condenatória.

Uma terceira estratégia consistia na denúncia dos cúmplices neste delito. É nesta situação que a ação das parteiras, médicos e curandeiros ganhava destaque sendo suas ações pejorativamente apresentadas. O noticiário enfocava diferentes elementos caracterizadores da ação criminosa de provocação de aborto por estes profissionais: as práticas e instrumentos utilizados, a narração dos homicídios envolvendo mulheres em diferentes épocas de gestação<sup>20</sup> e o número de atendimentos de curetagem e intervenções cirúrgicas de emergência feitos mensalmente na Santa Casa para tentar reverter ações maus sucedidas que resultavam em danos a diferentes órgãos.<sup>21</sup>

Há que se salientar que a denúncia a estes “profissionais” acirra-se nas décadas de vinte e trinta quando as ações corporativas de médicos no Rio Grande do Sul incrementam-se, momento no qual a disputa de legitimidade entre parteiras e médicos, iniciada final do século XIX, ganha centralidade.<sup>22</sup>

Contraditoriamente, a seção publicitária, onde supostos médicos redigiam suas crônicas recomendando dados medicamentos, a veiculação de determinados produtos que combatiam várias doenças femininas e facilitavam o retorno do “incomodo” mensal eram usuais. Entre estes medicamentos eram anunciados o “Elixir Japecanga”, a “Uterina” e o “Regulador Gesteira”.<sup>23</sup>

Se a honra pode ser definida pelo valor de uma pessoa a seus próprios olhos e perante a sociedade na qual se insere, demonstrando o nexos existente entre os ideais de uma sociedade e a reprodução desses pelo indivíduo, a mesma só se concretiza mediante o reconhecimento público desta condição. O impacto dessa condenação social varia segundo o gênero, etnia e classe na qual se insere o indivíduo ou grupo social, configurando diferenciadas tramas contextuais.

Nesta perspectiva, os periódicos gaúchos convocavam os leitores, por meio de suas páginas, a avaliar as situações que envolviam a negação da maternidade entre outros meios, através do aborto. Pode-se notar que apesar das redes de solidariedade, presentes e

estudadas em diferentes trabalhos acadêmicos, os noticiários revelavam um grande número de ações cotidianas no sentido de denunciar a possibilidade de existência de crimes de aborto e ocultamento do cadáver destas crianças.<sup>24</sup> Apesar dos vários aspectos extremamente ambíguos das estratégias presentes nos periódicos ao trabalhar esta temática, é perceptível seu êxito enquanto mobilizador da população e permeador de práticas, inclusive as de ocultamento.

Contudo, esta ação social não se colocava na prática de forma uniforme, nem os periódicos podem ser considerados os únicos espaços de mobilização desta opinião pública.<sup>25</sup> Para Pitt-Rivers os grupos sociais possuem uma honra coletiva da qual participam seus membros. Apesar das vidas dos indivíduos estarem circunscritas por uma comunidade, que é uma unidade territorial, as sanções do povo se farão sentir de forma diferenciada aos indivíduos, conforme sua posição social.<sup>26</sup> Nessa instância é que se deve buscar a explicação para os diferentes valores que são atribuídos aos homens e mulheres e suas formas de concretização.

---

#### NOTAS

<sup>1</sup> Mestre em História pela UFRGS. Professora das Faculdades Porto-alegrenses (FAPA). E-mail: careli@orion.ufrgs.br

<sup>2</sup> SENNET, Richard. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 35 e 39.

<sup>3</sup> RÜDIGER, Francisco Ricardo. *Tendências do jornalismo*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1993, p. 18-19, salienta que em relação aos cronistas, redatores ou articulistas dos periódicos em circulação, convém chamá-los de jornalistas com ressalvas: “De fato, esses homens, como seu próprio tempo, não tinham um conceito preciso de jornalismo, restringiam sua atividade à direção dos periódicos, confundiam as práticas editoriais com prestação de serviços gráficos e assim reduziam o periodismo à transmissão de conteúdos com os quais propriamente não tinham preocupação”.

<sup>4</sup> Ao homem, socialmente, era delegada a capacidade e o direito de zelar pela sua honra e pela dos a ele dependentes ou associados, particularmente suas mulheres (esposa, filhas, mãe, enteadas...). Contudo, a falta de honra na ação de uma delas, repercutiria na honra masculina, desqualificando-a.

<sup>5</sup> MOREIRA, Sandra Careli. A maternidade na segunda metade do século XIX: sua idealização na imprensa escrita e suas possibilidades de concretude social. In: *MÉTIS: história & cultura / Universidade de Caxias do Sul*. Caxias do Sul: EDUCS, v. 1, nº. 2, jul./dez. 2002, 2003, p. 285-303

<sup>6</sup> Defendem essa idéia as seguintes crônicas: AS MÃES. *Mercantil*. Porto Alegre 07/02/1878, p. 1 - MCSHJC.; A FAMÍLIA. *Mercantil*. Porto Alegre 13/11/1886, p. 1 - MCSHJC; DO PAPEL SOCIAL DA MULHER. *Mercantil*. Porto Alegre 10/09/1895, p.1 - MCSJHC e LISBOA, Anna do Amaral. A Mãe de Família. *Almanaque Literário e Estatístico do RS*. Rio Grande, 1896, p. 145-146 – BP.

<sup>7</sup> O preconceito relativo às camadas populares intensificava-se nas crônicas se a mulher em questão fosse também negra. Os textos jornalísticos acusavam a ama negra de realizar um “crime escravo” que lesava a sociedade da época. Refiro-me às crianças enjeitadas depositadas ou não na roda de expostos. Por vezes, os articulistas denunciavam as mulheres e escravas que, uma vez tendo dado à luz a seus filhos, deles se livravam ou deles eram livradas pelo seu senhor - podendo contar em ambos os casos com o eventual auxílio de parteiras - para poderem ganhar a vida como amas-de-leite. Nessas situações, havia um questionamento em torno da situação e do futuro desse enjeitado privado das atenções e carinhos que teria direito natural por parte de sua mãe, não sendo extraordinária a identificação das amas-de-leite como mercenárias. A este respeito ver: AS MÃES, op. cit.; A MULHER PERANTE O SÉCULO EM QUE VIVEMOS. *Mercantil*. Porto Alegre 22/04/1880. p. 1 - MCSJHC e AS AMAS DE LEITE. *Mercantil*. Porto Alegre 07/12/1883. p. 1-2 – MCSJHC.

- <sup>8</sup> Principal atributo da mulher, a virtude era concebida pelos homens de jornal da época como essencial para o equilíbrio e o desenvolvimento social. A virtude feminina residia na existência do recato e do pudor, constituindo-se ambos em elementos fundamentais para o cumprimento da missão que fora investida por Deus, pela natureza e pela sociedade: a maternidade. Nessa situação, a sexualidade feminina era reconhecida por sua função social essencial - a reprodução -, devendo ficar contida nos limites do casamento. A fixação de papéis à mulher visava deslegitimar o controle por parte desta sobre a sua sexualidade e reprodução, o que pode ser comprovado pelo controle masculino na identificação da honra com a virgindade antes do casamento e com a fidelidade após as núpcias. Para PITT-RIVERS, Julian. Honor y categoria social. In: PERISTIANY, J. G. *El concepto del honor en la sociedad mediterránea*. Barcelona: Labor, 1968, p. 42, tanto a honra quanto a vergonha são elementos constitutivos da virtude feminina. Embora a virtude possa apresentar-se em alguns casos de forma comum a homens e mulheres, a conduta que estabelece a boa reputação depende de outros fatores como: classe, época, sexo e categoria da pessoa a que se está referindo. Nos jornais de época, pode-se perceber que a virtude, no que se refere à mulher solteira envolvia a exigência de múltiplos atributos que deveriam estar presentes na fala, na aparência e nas ações cotidianas tanto no trato com membros de seu próprio sexo quanto na relação com os homens. Disso depreende-se que a virtude como padrão na sociedade da época não se detinha somente em aspectos ligados à moral sexual propriamente dita, mas também em pressupostos comportamentos e papéis, que passaram a ser constituídos como elementos dessa categoria, o mesmo podendo ser afirmado quanto à moral das mulheres casadas.
- <sup>9</sup> Como exemplo desta estratégia pode-se ver: ARAÚJO, José Maria de. Parte oficial: Secretaria de Polícia. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 21/02/1883, p. 1 – MCSHJC; DOIS FETOS. *Echo do Povo*. Porto Alegre, 11/05/1911, p. 5 – MCSHJC; FETO ENCONTRADO. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/08/1911, p. 4 - MCSHJC; UM FETO. *O Diário*. Porto Alegre, 30/03/1913, p. 4 – MCSHJC e EXAME DE UM FETO. *Gazeta do Povo*. Porto Alegre, 20/02/1915, p. 2 – MCSHJC.
- <sup>10</sup> OS CRIMES DE LISBOA. *A Ordem*. Jaguarão 13/11/1886, p. 1 – MCSHJC
- <sup>11</sup> A este respeito ver: DEL PRIORI, Mary Lucy Murroy. A árvore e o fruto: um breve ensaio histórico sobre o aborto. In: *BIOÉTICA*. Revista publicada pelo Conselho Federal de Medicina. Simpósio: Aborto, vol. 2, n.º 1, 1994. Disponível em: <http://www.cfm.org.br/revista/bio1v2/arvore.html>. Acesso em: 14/12/2003.
- <sup>12</sup> INFANTICÍDIO? *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/02/1913, p. 4 – MCSHJC.
- <sup>13</sup> Sobre este aspecto é particularmente importante registrar que a medicina legal e a medicina ginecológica e obstétrica neste momento lutavam para construir sua legitimidade e seus saberes referentes ao corpo feminino. Estes processos foram abordados nos trabalhos de ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Editora da UNESP, 1999 e MARTINS, Ana Paula Vosne. *A medicina da mulher: visões do corpo feminino na construção da obstetrícia e da ginecologia no século XIX*. 2000. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.
- <sup>14</sup> Ver: PÉSSOA, V. M. Paula. *Código do processo criminal de primeira instância do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria A. A. de Cruz Coutinho, 1882.
- <sup>15</sup> O noticiário internacional e nacional por vezes sinalizam para outras dimensões envolvidas na configuração dos abortos: controle de natalidade, infidelidade conjugal, doenças... São exemplos desta situação: OS CRIMES DE LISBOA, op. cit.; DR. ABEL PARENTE. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 12/12/1900, p.1 - MCSHJC.
- <sup>16</sup> PELA HONRA DE UMA CRIANÇA. *Gazetinha*. POA 07/06/1898, p. 1 - AHPA. FONSECA, Cláudia. *A circulação de crianças em grupos populares de Porto Alegre no início do século: um exame de processos jurídicos de apreensão de menores (1900-1926)*. Trabalho apresentado no X Encontro Anual da ANPOCS, Campos do Jordão, 1986, p. 11-12, afirma que a prostituição das mães era um dos principais motivos a atestar o perigo moral à criança, levando as autoridades competentes a confiscar a prole do convívio materno sob a alegação de serem àquelas mães relapsas.
- <sup>17</sup> Segundo SAFFIOTI, Heleieth I. B.. *Circuito fechado: abuso sexual incestuoso*. 1991. Trabalho apresentado ao XV Encontro Anual da ANPOCS/GT Relações de Gênero, Caxambú, Out./1991, p.26, 28 e 78, a grande parte das vítimas em casos de incesto são mulheres, sendo os homens seus principais violadores. Outro aspecto interessante apontado pela autora é que em geral são as mulheres que tornam os casos de conhecimento público, sendo essas, em sua grande maioria, as vítimas do abuso sexual incestuoso.
- <sup>18</sup> CRIME MISTERIOSO. *Gazeta do Comércio*. Porto Alegre, 12/08/1908, p. 2 – MCSHJC.
- <sup>19</sup> MONSTRUOSIDADE. *Gazetinha*. POA 07/10/1897. p. 2 - MCSHJC; BARBARISMO, *Gazetinha*. POA 17/10/1897. p.1 - MCSHJC; A IMORALIDADE, op. cit. e INCESTO. *Mercantil*. POA 06/12/1897. p.2 - MCSHJC.
- <sup>20</sup> CRIME REVOLTANTE. *Gazeta do Comércio*. Porto Alegre, 02/12/1908, p. 2 – MCSHJC; IMPERÍCIA DA PARTEIRA? *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/05/1912, p. 4 – MCSHJC; MORTE DE UMA PARTURIENTE. *Gazeta do Povo*. Porto Alegre, 24/05/1919, p. 1 – MCSHJC.
- <sup>21</sup> A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA II. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 18/07/1900, p. 1 – MCSHJC.
- <sup>22</sup> JE PROUVE. *Gazetinha*. Porto Alegre, 03/01/1899, p. 2 – MCSHJC.
- <sup>23</sup> ABORTO CRIMINOSO. *Gazetinha*. Porto Alegre, 06/09/1899, p. 1 – MCSHJC; A MEDICINA SIMPLIFICADA DE SOUZA SOARES. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 08/11/1904, p. 3 – MCSHJC e DOIS MILAGRES! *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/03/1918, p. 2 – MCSHJC.
- <sup>24</sup> INFANTICÍDIO. *Jornal do Comércio*. Porto Alegre, 17/04/1905, p. 1 – MCSHJC; ABORTO. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/02/1915, p. 5 – MCSHJC.



<sup>25</sup> A posição da Igreja Católica perante a maternidade e o aborto, que permeava diferentes discursos presentes na sociedade, inclusive matérias jornalísticas, é exemplificadora desta premissa. Um exemplo pode ser apreendido na matéria: PINHEIRO, Monsenhor Vicente Ferreira da Costa. Questão do casamento de José Luiz da Costa. A Reforma. Porto Alegre, 05/04/1882, p. 2-3 – MCSHJC.

<sup>26</sup> PITT-RIVERS, 1968, p. 22-60